CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 28 / 04 / 2011
HORA: 11:50
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3139, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 26/04/11 A 27/07/11.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 10.788,70 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.17.451.0069.2148 COTA PARTE ROYALTIES ESTADO
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 790.....R$ 10.788,70

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2010 do recurso 2020 – Estado Cota-Parte Royalties, no valor de R$ 10.788,70 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07.01.15.452.0064.2.026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoas Jur./ conta 713.....R$181.000,00
33.90.47.00.00.00.00 Obrigações Trib. e Contributivas/ conta 1786.....R$ 10.000,00

07.02.15.451.0057.2.030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E AREAS DE LAZER
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo conta 724.....R$ 10.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura das suplementações de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior do recurso Livre, das seguintes receitas: 33 – Taxa de Honorários Advocatícios, no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais); 87 – Aplicação Financeira Juros Diversos, no valor de **R$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais); 181 – Divida Ativa ISSQN Próprio 60%, no valor de **R$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais); 222 – Aplicação Financeira Patrocínio para Eventos, no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) e 224 – Aplicação Financeira Juros Duodécimo, no valor de **R$ 4.550,00** (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) e a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.01.04.122.0010.2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente/ conta 712.....R$ 30.000,00

07.01.15.452.0064.2.026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente/ conta 714.....R$ 40.000,00

07.02.15.451.0067.2.031 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 731.....R$ 60.000,00

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE ABRIL DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.